



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.084** **15 de** **Agosto** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
VANDERLI MARIA DA SILVA , RF 19628 SOCIOLOGO I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8502/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
GABRIELA DE SOUSA SILVA , RF 39995 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6883/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
DANIELLE DA SILVA , RF 42583 MONITOR ATIV COMUNIT I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3970/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de** **Agosto** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização